



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 088/2023

Data: 24 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, a inclusão no projeto de remodelação da Rua 7 de Setembro da diminuição do passeio público da esquina com a Rua Espírito Santo (em frente a Livraria Globo), para melhorar a conversão a direita dos veículos que trafegam pela Rua Sete Setembro no sentido bairro-centro.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a incluir no projeto de remodelação da Rua 7 de Setembro uma pequena, mas ao mesmo tempo importante e necessária intervenção.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade tome as providências devidas visando diminuir um pouco a área do passeio público existente na esquina das ruas 7 de Setembro e Espírito Santo, mais precisamente em frente a Livraria Globo.

O objetivo é facilitar a conversão à direita dos veículos que trafegam pela Rua 7 de Setembro, no sentido bairro-centro, já que atualmente a dificuldade existe em razão do passeio seguir o alinhamento para dentro da via pública, dificultando justamente a conversão à direita.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, bem como o alto fluxo diário de veículos registrado no referido local, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO LUIZ METZNER (SUKO)

Vereador